

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA CONCEPÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS E CONTEÚDOS PARA O CASTELO, CISTERNA E CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA (CIMI)

(Procedimento por Concurso Público ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo. 16.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos)

PROGRAMA DE EXECUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A presente nota descritiva e justificativa respeita à aquisição de bens e serviços que englobam a concepção de conteúdos, museografia, desenvolvimento e implementação de um conjunto de soluções de meios audiovisuais, aquisição, instalação e assistência técnica de equipamentos que visam materializar a “Concepção e Implementação de Soluções Técnicas e Conteúdos para o Castelo, Cisterna e Centro Interpretativo da Máscara Ibérica (CIMI)”, de acordo com a estratégia definida. Para este efeito é facultada liberdade criativa ao concorrente para apresentar as suas propostas de conteúdos audiovisuais e materiais, dentro da descrição funcional e técnica que se apresenta.

A aquisição dos bens e serviços devem ser em conformidade com as especificações técnicas a seguir descritas e que deverão respeitar a estratégia, programa museológico e circuito expositivo definido.

2. ENQUADRAMENTO

Os princípios que estão na génese do projecto, têm por base conceitos de polivalência e complementaridade, conjugando objectos e conteúdos, apoiados por elementos gráficos e ou multimédia. Esta relação procura dotar os espaços de uma maior eficiência na comunicação dos vários conteúdos presentes, não esquecendo que é necessária uma economia de meios, para encontrar um equilíbrio entre conteúdos e materiais - eficácia e variedade de utilização. O recurso a uma multiplicidade de elementos para garantir versatilidade de conteúdos e formas de expor, permitem um espaço mais funcional e adequado aos tempos modernos. Por seu turno os meios de audiovisuais para estes Equipamentos Culturais devem ser versáteis, dando preferência a equipamentos que são de fácil manuseamento técnico, quer na utilização quer na manutenção. A exibição de músicas ou vídeos (filmes) garante a transmissão de uma grande multiplicidade de

conteúdos, com alternância desejável e baixo custo de operação e armazenamento dos mesmos. O fator de equilíbrio museográfico é considerado essencial, não deve existir uma dependência de apenas um elemento expositivo, sejam eles objectos ou elementos tecnológicos. A harmonia das escolhas garante maior possibilidade à existência de um espaço de referência, que trabalha a questão da memória física dos objectos e das pessoas, também incorporando abordagens tecnológicas, que simplificam e tornam acessível o conhecimento a todos os segmentos de público, incluindo as pessoas com necessidades especiais.

As necessidades expositivas a concurso pretendem que seja realizada uma intervenção que acompanhará o discurso expositivo, atuando na construção de condições para a composição do seu percurso, cenografia e soluções expositivas. Estas soluções poderão passar pela utilização do espaço físico dos edifícios, execução e instalação pontual de módulos (vitrina/plintos) de desenho original e dedicado a objectos a considerar e/ou existentes/ expostos, também para exibir conteúdos gráficos (imagens, sons). A dotação deve igualmente considerar sistemas de suportes comunicacionais, contentores de tabelas para textos de sala / núcleos, tabelas de peças, painel de informação ao visitante exterior, pictogramas, etc pelo desenvolvimento dos espaços de circulação.

O presente procedimento insere-se então no âmbito de uma das acções delineadas pelo Município de Lamego para a promoção da sua cultura, património, mas também um turismo sustentável, acessível e pedagógico.

3. OBJETO

É requisito do Município de Lamego que este projeto sirva para:

- criar um espaço diferenciador;
- desenvolver soluções que permitam a melhor apresentação da relação entre a sua história e tradições e Lamego e região onde se insere.
- constituir um factor de atracção de visitantes permitindo o desenvolvimento local;
- desenvolver espaços intuitivos, envolventes e dinâmicos;
- potenciar o interesse de diversos tipos de públicos;
- transmitir conteúdos educativos e informativos;
- transmitir conteúdos em pelo menos duas línguas (Português, Inglês e Espanhol no caso do CIMI);
- estabelecer uma referência na integração das tecnologias de informação e interactividade.

Desta forma a selecção dos conteúdos, as narrativas que se constroem em torno deles, as linguagens expositivas, bem como os próprios circuitos de visita serão mais capazes, em relação à diversidade e aos perfis dos públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Projecto de execução do espaço expositivo e design gráfico

Implica todo o projecto de cenografia dos espaços, infografia e projecto gráfico relativos ao percurso expositivo proposto, em toda a área de intervenção, interior e exterior.

4.2. Sinalética

Produção de artes finais e de proposta de implantação de sinalética de identificação do espaço e de orientação para o visitante, devendo ser acautelada a identificação no exterior/interior do espaço. A colocação de placas de interpretação deve ter um enquadramento textual em pelo menos dois idiomas e principais elementos históricos das mesmas e ter em consideração necessidades especiais como seja os invisuais.

4.3. Espaços

4.3.1. Recepção

Espaço de interface entre o visitante e os monumentos é o local onde se pretende que estes tomem contacto com a forma de o explorar.

Cada recepção estará equipada com um posto de atendimento, um sistema de gestão de bilheteira e impressora de bilhetes.

Aqui se fará o controlo de acessos e controlo dos equipamentos disponíveis e será dado apoio aos visitantes.

4.3.2. Entregáveis a considerar:

- 4.3.2.1. Três LCD de secretária com dimensão diagonal de 21,5" ou equivalente e resolução Full HD, ou superior;
- 4.3.2.2. Três computadores compacto com sistema operativo Windows 10, processador Intel core i3, ou equivalente ou superior e 4 GB de memória RAM ou superior;
- 4.3.2.3. Três teclados e ratos com fio;
- 4.3.2.4. Três impressoras de recibos térmica;

4.3.2.5. Software de bilhética para cada um dos postos de receção;

4.4. Castelo, Cisterna e CIMI

O Município de Lamego recuperou, reabilitou e dotou o Castelo e a Cisterna de uma série de equipamentos que lhe permitiram conquistar públicos e dar a conhecer particularidades da história do concelho e da região.

O CIMI pensado como um espaço cultural dedicado à Máscara, o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica tem como principal objectivo a valorização, promoção e divulgação deste património cultural de importância, simbolismo e significado universalmente reconhecido.

Construído no antigo Solar dos Viscondes de Lazarim, o CIMI conta uma exposição – trajes, máscaras e objectos das mascaradas invernais e entrudos de Portugal e Espanha – e a biblioteca, estando projectada a preparação de conteúdo para uma mediateca e fototeca.

A forte presença da máscara e rituais a ela ligados justifica a existência de um centro interpretativo que procure envolver todas estas manifestações culturais, estudando e interpretando o seu significado, através do contacto com as populações e de pesquisas sobre as suas histórias e origens.

Um espaço cultural rico em histórias e tradições que contam vivências de outrora, que ainda hoje insistem em se renovar, dando a conhecer rituais simbólicos cujas origens foram perdidas no tempo.

Conscientes da necessidade de dinamizar e tornar as visitas mais autónomas e transformar a experiência do visitante marcante, imersiva e interactiva como permitir que estes equipamentos culturais cumpram as suas funções com um quadro técnico muito reduzido – as visitas deverão ser realizadas com total liberdade do visitante sem interferência do Guia.

Estes equipamentos culturais caracterizam-se pela necessidade constante de actualização de conteúdos e de manutenção que permitam renovar o interesse pela visita e revisita dos mesmos. Por razões várias, devido à necessidade de actualização de conteúdos e a acções de manutenção, (que não se têm verificado ou têm-se mostrado manifestamente insuficientes para os objectivos pretendidos), chegou-se a um ponto em que, na sua quase totalidade, os equipamentos necessitam de ser reformulados/substituídos por terem deixado de funcionar ou deixaram de cumprir os objectivos para que se destinavam.

4.4.1 Castelo

Este espaço tem como objectivo disponibilizar ao visitante uma perspectiva sobre a evolução histórica de Lamego, contextualizando o visitante no espaço e no tempo,

dando a conhecer a matriz do nosso território e contribuindo assim para a compreensão da realidade cultural de Lamego.

Deve o concorrente propor a estratégia e os elementos cenográficos para a apresentação do tema muito embora as mesmas devam ter em conta:

Piso 0 – neste piso deve ser possível e estar disponível a consulta da história de Lamego e em tempo real visualizar a paisagem assim como ter informações de cada um dos pontos de interesse visíveis do último andar da Torre, tornando acessível a informação a todos os públicos, mesmos os que não conseguem aceder fisicamente ao cimo da Torre.

Piso 1 – muito embora possa ser apresentada disposição diferente pretende-se renovar/corrigir/reparar os equipamentos e informações existentes.

Pisos 2 e 3 – Video mapping numa ou várias paredes, com os momentos mais importantes da história de Lamego como sejam a “Tomada por Fernando Magno”, as “Cortes de Lamego”, a “Lenda da Princesa Ardínia”, entre outros

4.4.2 Cisterna

Este espaço é dedicado à água e à forma como dentro das muralhas os habitantes dispunham deste valioso recurso.

É intenção do Município de Lamego reaproveitar a estrutura existente no seu interior, pelo que qualquer estratégia deve ter a mesma em conta.

Devem ser adoptadas soluções de interpretação do espaço sem recurso ou minimização a tecnologia que careça de instalação permanente no interior do espaço.

4.4.3 CIMI – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica

Fazer a exposição, falar e contar histórias que afectam o visitante e criar uma experiência que permaneça na memória por muito tempo, para afirmar a sua identidade cultural, reinventando a tradição.

Deve ser apresentada a informação sobre a história do Entrudo de Lazarim, sobre a Leitura do Testamento e sobre as Máscaras em Lazarim.

Deve ser criado um espaço que justifique o Centro Interpretativo das Máscara Ibérica no contexto nacional e no espaço ibérico como manifestação cultural, onde possa ser possível visualizar/referenciar manifestações culturais da mesma índole e obter informações sobre as mesmas bem como a sua geolocalização.

Deve o concorrente propor a estratégia e os elementos cenográficos para a apresentação do tema, sendo os conteúdos de base fornecidos pelo município.

4.5 Conteúdos

Para o desenvolvimento destes espaços culturais deve o concorrente propor o desenvolvimento de conteúdos científicos, trabalhados ao nível da animação e comunicação para serem apresentados ao público em suportes tecnológicos de última geração, capazes de cativar e aproximar os públicos e que contribuam para o seu desenvolvimento cultural.

Será necessário desenvolver os seguintes conteúdos:

- 4.5.1 Produção de conteúdos histórico-científicos para os espaços do Castelo, Cisterna e CIMI
- 4.5.2 Concepção, desenvolvimento e produção de design de layout expositivo;
- 4.5.3 Tradução, dos conteúdos produzidos, para inglês e no caso do CIMI também para espanhol;
- 4.5.4 Concepção e execução de painéis e legendas, aplicação e montagem.

4.6 Instalação e Assistência

Devido ao fato de estarmos a utilizar tecnologia de ponta ao nível da comunicação e interação, será imprescindível o fornecimento de instalação e montagem de todos os equipamentos por profissionais especializados bem como a um pacote de assistência técnica para garantir a boa manutenção dos equipamentos e conteúdos fornecidos.

Os serviços de assistência técnica e manutenção devem ser prestados por um período de pelo menos 24 meses após finalização do projecto.

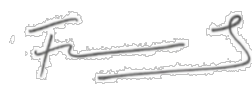
Devem ainda ser alvo de apoio a instalação e montagem dos seguintes equipamentos:

- 4.6.1 Acompanhamento da montagem/construção dos sistemas de comunicação e exposição, do discurso expositivo e de todo o espaço interior, incluindo mobiliário;
- 4.6.2 Acompanhamento da montagem da iluminação e sistemas interactivos;
- 4.6.3 Acompanhamento técnico ao projecto de desenvolvimento das aplicações interactivas e multimédia;
- 4.6.4 Assessoria científica interpretativa e museográfica ao projecto;
- 4.6.5 De modo a que haja um bom funcionamento de todos os conteúdos criados para estes equipamentos culturais a entidade responsável deverá comprometer-se à manutenção da aplicação e de todos os conteúdos criados. Deverá ter-se em consideração a adição conteúdos consoante a necessidade de implementação ou alteração do espólio dos mesmos

se for caso disso.

5. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PARA A CONCEPÇÃO

- 5.1** A apresentação das soluções interactivas desenvolvidas pelos concorrentes deverá ser feita através da entrega de peças escritas, desenhadas e por outros elementos informativos de detalhe, de modo a possibilitar ao Município a fácil apreciação das soluções propostas e verificar a conformidade com as exigências das presentes cláusulas;
- 5.2** Devem ser cumpridas as exigências regulamentares e normativas, assim como a legislação aplicável, nomeadamente a nível de acesso a pessoas com deficiência e dessegurança contra incêndios;
- 5.3** Na elaboração da proposta, o concorrente deverá considerar os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e assumirá as obrigações decorrentes do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro;
- 5.4** A equipa de projecto deverá integrar os técnicos das áreas exigidas no programa de concurso para o desenvolvimento do trabalho de concepção e implementação das soluções por si preconizadas;
- 5.5** O adjudicatário será responsável, quer no que respeita a encargos, quer às autorizações legais exigidas pelas entidades competentes, quer pela realização de levantamentos complementares de que necessite para a elaboração do estudo referido nestes Termos de Referência;
- 5.6** É obrigação do Adjudicatário garantir a assistência técnica necessária durante a vigência do contrato, devendo o concorrente apresentar os termos e as condições em que se propõe garantir o cumprimento desta obrigação contratual;
- 5.7** Competirá ao Adjudicatário realizar todos os trabalhos e prestar todos os serviços, incluindo os preparatórios e os complementares, directa ou indirectamente relacionados com o objecto do contrato, salvo se expressa e inequivocamente estipulado de outra forma.



Presidente
Francisco Manuel Lopes
29-05-2024